

11.6 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.7 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal e disponibilizada em www.sas.ips.pt, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

11.8 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Júri — A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte:

Presidente: Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes, Administradora dos SAS/IPS

Vogais efetivos:

Maria Filomena Gaspar Novo, Diretora de Serviços de Apoio Social dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão do Recursos Humanos do IPS

Vogais suplentes:

Cláudia Sofia Alves Rosado, Técnica Superior dos SAS/IPS;

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

13 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de outubro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

310847386



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 12653/2017

Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para preenchimento de três (3) postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior, nas especialidades de Pediatria Médica (1 posto), Psiquiatria da Infância e Adolescência (1 posto), Medicina Interna (1 posto), da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

Nos termos da autorização proferida por Sua Excelência o Ministro das Finanças e do Despacho n.º 7541/2017 do Ex.º Sr. Secretário de Estado da Saúde, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior, indicados no quadro seguinte, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A	Pediatria Médica	1
B	Psiquiatria da Infância e Adolescência	1
C	Medicina Interna	1

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos que, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito das especialidades referidas no quadro preambular há, pelo menos, três anos, sejam titulares do grau de consultor, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos artigos 17.º e segs. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira médica, exigidos pela respetiva Ordem Profissional. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

2 — Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade emprega-

dora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso:

O procedimento concursal é interno de acesso geral, podendo ser opositores todos os médicos que, vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua tipologia, pública ou privada, sejam detentores dos requisitos de admissão, ressalvando-se, apenas, que, face ao cariz residual do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., no caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada — Código do Trabalho.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Métodos de seleção:

Serão aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, de acordo com o definido nos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusulas 21.ª, 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, considerando os critérios de valorização dos fatores definidos pelo júri na primeira ata do procedimento.

5.1 — Avaliação e discussão curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante na primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os critérios definidos como obrigatórios pelo artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

5.2 — Prova Prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da sua especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço ou Unidade da área de exercício profissional a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e alterações subsequentes.

7 — Posicionamento remuneratório:

O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, prevista na legislação aplicável, considerando o seu regime de trabalho de origem, se tiver sido e continuar a ser essa a sua opção (de manutenção do regime de trabalho prévio à publicação da Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), exceto se, através de contrato de trabalho de natureza privada, o profissional já auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

8 — Local de trabalho:

O serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., com sede na Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

10 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se-á pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e as entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os mesmos parceiros sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo de Trabalho relativo à tramitação do procedimento concursal para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e subsequentes alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

11 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, designadamente no que diz respeito à possibilidade de salvaguarda do regime de trabalho de origem.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Recursos Humanos, sito no Hospital Pêro da Covilhã, Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã, no período compreendido entre as 9 horas às 12,30 horas e das 14h às 17,30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, bem como à especialidade que detém (indicando a respetiva letra de referência);
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Identificação da carreira, categoria e natureza do vínculo detido no estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço de correio eletrónico (e-mail) para onde deve ser remetida qualquer comunicação ou expediente referente ao procedimento de recrutamento.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o concurso, onde deverá constar a indicação da classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do mesmo;
- Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria de Assistente Graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados e de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de exercício profissional a que concorre;

e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o procedimento concursal na carreira médica, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o procedimento concursal na carreira médica, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

A) Pediatria Médica:

Presidente: Prof. Dr.ª Luísa Maria de Abreu Freire Diogo Matos, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Alzira Maria Venâncio Ferrão, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Paula Almeida Rocha Reis, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo-Vouga, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Elisa Maria Pereira Cardoso, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Adelaide Santos Sousa Bicho Beato, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo-Vouga, E. P. E.

B) Psiquiatria da Infância e Adolescência:

Presidente: Dr. Augusto José Pereira Carreira, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr. Manuel Pedro Soares Monteiro, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Dr.ª Elisa Nascimento Ferreira dos Santos Vieira, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. José Alberto Borges Garrido Gomes Carvalho, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Isabel Ferreira dos Santos, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

C) Medicina Interna:

Presidente: Dr.ª Beatriz Gusmão Pereira, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr. João Manuel Ferreira Gabriel, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

2.º Dr. João José Santiago Alves Correia, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. José Renato Martins Saraiva, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.

2.º Dr. João António Dâmaso Frederico, com a categoria de Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

14.1 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri (numa escala de 0 a 20 valores).

14.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada (de acordo com as percentagens de ponderação definidas pelo Júri na 1.ª ata do procedimento) das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o procedimento concursal na carreira médica.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação a utilizar em cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

20 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e fixadas no quadro de avisos do Serviço de Recursos Humanos, sito no Hospital Pêro da Covilhã, Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã.

13 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

310851743

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 12654/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Infeciologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Infeciologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 8142/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 138, de 19 de julho (referência A).

1 — Miguel André Morais Neno — 18,40 valores

2 — Raquel Pacheco Duro — 16,00 valores

3 — Ana Rita Matos Veiga Ferraz — 15,70 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2017 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

29 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310821505



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 12655/2017

Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico na Área Administrativa — Aviso n.º 14548/2016

Dr. Lino Joaquim Ferreira, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, por delegação de competências da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, para os devidos efeitos, e nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, faz público que se encontra afixada, em local visível e público, no Edifício Sede da AMP e na página eletrónica desta entidade intermunicipal, em <http://portal.amp.pt> (Recursos Humanos — Recrutamento — Procedimentos Concurrais), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 14548/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2016, para contratação a termo resolutivo incerto, homologada a 2 de outubro de 2017, com vista ao preenchimento do posto de trabalho: 1 Assistente Técnico, na área administrativa, para a Divisão de Gestão de Fundos Comunitários: 1.º classificado — Maria Arminda Monteiro de Andrade Santarém — 16,64 valores; 2.º Classificado — Idalina

Cristina Peixoto da Rocha de Sousa — 16,16 valores; 3.º Classificado — Maria Fernanda da Costa Silva de Sequeira — 15,68 valores; 4.º Classificado — Patrícia Senhorinha Pereira de Carvalho Marques Correia — 15,60 valores; 5.º Classificado — Vítor Manuel Candeias Piedade Rodrigues — 14,16 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

3 de outubro de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Dr. Lino Joaquim Ferreira*.

310842793

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Declaração de Retificação n.º 722/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de outubro de 2017, o Aviso n.º 11946/2017, que